

DESPACHO

I - Considerando o contido no protocolado nº 21.948.579-4 determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento contratual pela empresa LOGO IT S/A, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.834/0001-39 e, caso seja o entendimento, para que seja aplicada a penalidade cabível, em conformidade ao artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 c/c artigo 150 da Lei Estadual 15.608/2007.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente,

Adriano Furtado
Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_AUTORIZACAODIRETOR_21.948.5794.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Marcos Furtado (XXX.204.609-XX)** em 25/04/2024 13:59 Local: DETRAN/DP.

Inserido ao protocolo **21.948.579-4** por: **Fabiana Evelyn Batista** em: 24/04/2024 17:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
60c07f28dc47b33b26503de7ab89a30c.